

Gênero e Diversidade Sexual: análise dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Públicas Estaduais de Londrina/PR – Ensino Médio

Gender and sexual diversity: Analysis of Educational-Political Projects of state public schools in the city of Londrina/PR – High School

Janete Hruschka¹

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Londrina, PR, Brasil

Eliane Rose Maio²

Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá-PR, Brasil

Resumo

O objetivo deste artigo foi analisar a questão de gênero e diversidade sexual, por meio de análise documental dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas Públicas Estaduais de Nível Médio da cidade de Londrina-PR, Brasil, considerando a legislação nacional, estadual e as políticas públicas sobre o tema. Trata-se de uma pesquisa documental do tipo descritiva. A amostragem foi direcionada para as escolas que disponibilizavam os PPP em seus sites para consulta pública, sendo o universo pesquisado de 74,5% do total de escolas consideradas. Constatou-se que em nenhum PPP encontra-se uma forma de operacionalização em relação à questão de gênero e diversidade sexual, apesar de que em todos eles o tema, diversidade, gênero e/ou diversidade sexual seja abordado. Nas conclusões foi realizada proposta para o PPP visando auxiliar as discussões nas escolas públicas, considerando o que consta em legislação sobre os temas gênero e diversidade sexual.

Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico – PPP, Diversidade, Gênero, Diversidade Sexual.

Abstract

This article aims to analyze the gender and sexual diversity issues, by documentary analysis of Educational-Political Projects (EPP) of state public high schools in the city of Londrina-PR, Brazil, considering national, state legislation and public politics on the theme. It is a descriptive documentary research. Sampling was composed by schools that made EPP available for public consultation in their websites. Research universe was composed by 74.5% of the considered schools. It was found that none of the EPP has operationalization means concerning to gender and sexual diversity issues, spite of all of them approaching the issue diversity, gender and/or sexual diversity. In the conclusions, it was made a suggestion on EPP, aiming to support the discussion in public schools, and considering what is in the legislation about the topic gender and sexual diversity.

Keywords: Educational-Political Projects – EPP, Diversity, Gender, Sexual diversity.

1 Professora Efetiva da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Rede Federal de Ensino. Docente na área de engenharia e formação de professores. E-mail: janete@utfpr.edu.br

2 Docente do Departamento Pós-Graduação em Educação - Universidade Estadual de Maringá - PR. Área de atuação: Gênero e Diversidade Sexual. E-mail: elianerosemaio@yahoo.com.br

Introdução

Este trabalho teve por objetivo levantar informações referentes ao trabalho da gestão escolar quanto à questão de gênero e diversidade sexual nas escolas, por meio de análise documental dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas Públicas Estaduais de Nível Médio da cidade de Londrina-PR. Esta cidade, fundada em 1934, está localizada na região norte do estado do Paraná, com uma população de 537.566 habitantes, segundo censo de 2012 (IBGE/2012), é a segunda cidade mais populosa do estado sendo um relevante pólo de desenvolvimento estadual e regional.

As temáticas gênero e diversidade sexual têm gerado muitas discussões na política educacional brasileira atual, em função da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisou o PNE – PL 8035/10 (BRASIL, 2010), havia proposto o texto base do projeto na questão que trata de gênero no Inciso III do art. 2º como “*superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual*”, porém no Substitutivo do PNE do Senado Federal a redação do artigo foi alterada para “*superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.*”, com a justificativa que o texto do Senado é mais amplo, o que pode garantir a segurança de um maior número de pessoas, e está de acordo com a Carta Magna “*A Constituição proíbe qualquer tipo de discriminação*”. Esta proposta de alteração de redação do Senado Federal foi aprovada pela Câmara dos Deputados e sancionada pela Presidência da República em 26/06/2014. Após ser sancionada, Estados e municípios terão prazo de um ano para elaborar seus respectivos planos de educação, tendo como base o texto federal.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como objetivo em seu artigo 3º, inciso IV, “*promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*” (BRASIL, 1988, p.11). Considerando o estabelecido cabe ao Ministério de Educação e Cultura (MEC) estabelecer políticas para o cumprimento do objetivo constitucional.

No Estado do Paraná, em maio de 2014 foi lançada a campanha da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) contra a homofobia, evento esse que foi uma parceria entre as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação. De acordo com a reportagem, publicada na Agência de Notícias do Paraná (PARANÁ, 2014), em 30/05/2014 a iniciativa da UNESCO mostra ações bem sucedidas de escolas públicas no combate ao preconceito e à discriminação contra estudantes homossexuais, que acontecem em todo o mundo. No Vídeo “Boas práticas no combate ao bullying homofóbico nas escolas”, publicado em 27/05/2014, a UNESCO reuniu algumas práticas no combate ao *bullying* homofóbico, “cuja responsabilidade é de toda a escola com a participação e o envolvimento de todos — professores, funcionários, alunos e pais. O bullying é um problema global e provoca evasão escolar. É possível proteger agredidos e transformar agressores” (UNESCO, 2014). Ainda na mesma reportagem, conforme a Oficial de Projetos da UNESCO, Mariana Braga, “A proposta é mostrar que existem meios de se trabalhar a questão do bullying homofóbico nas escolas. O vídeo retrata as melhores práticas de combate à homofobia e de trabalho de educação e sexualidade nas escolas para garantir o respeito e o direito à educação”.

Acredita-se ser a diversidade um ponto de reflexão nas escolas, pois a partir dessa reflexão poderão ocorrer transformações conceituais e práticas da escola direcionadas ao respeito à diversidade em suas múltiplas formas: cultural, étnica, de gênero, sexual com a finalidade de garantir educação para todos, por meio de aprendizagens efetivas que garantam a permanência do aluno e, conseqüentemente, seu sucesso escolar.

De acordo com a definição de Kotlinski (s/d.) “diversidade são as distintas possibilidades de expressão e vivência social das pessoas, dadas por aspectos de orientação sexual, gênero, sexo, faixa etária, raça/cor, etnia, pessoa com deficiência, entre outros”. Apesar de a diversidade ser natural, algo que já deveria ter sido superado, constata-se através da discriminação e preconceito que ainda não é aceita facilmente.

Ao identificarmos o cenário de discriminações e preconceitos, vemos no espaço da escola as possibilidades de particular contribuição para alteração desse processo. A escola, por seus propósitos, pela obrigatoriedade legal e por abrigar distintas diversidades (de origem, de gênero, sexual, étnico-racial, cultural, etc.), torna-se responsável – juntamente com estudantes, familiares, comunidade, organizações governamentais e não governamentais – por construir caminhos para a eliminação de preconceitos e de práticas discriminatórias. Educar para a valorização da diversidade não é, portanto, tarefa apenas daqueles/as que fazem parte do cotidiano da escola; é responsabilidade de toda a sociedade e do Estado (GÊNERO..., 2009, p. 31).

Dentro da escola a diversidade deve ser estimulada a ser discutida pelos(as) profissionais da educação, professores/as, gestores/as, funcionários/as administrativos/as, enfim toda comunidade interna e também a externa onde a escola está situada, para que por meio da conscientização, todos/as, estudantes e comunidade possam vir a mudar suas atitudes. Portanto, o modo de pensar e de se relacionar com a sociedade em que a escola está inserida poderão proporcionar transformações, encontrando possíveis soluções para os problemas da comunidade por meio de projetos pedagógicos.

Para que os professores(as), comunidade acadêmica, possam pensar e agir no contexto de uma escola aberta às diferenças é necessária capacitação para subsidiá-los na condução de seus trabalhos, lembrando que a emancipação humana é direito de todos.

Segundo Carvalho (2002, p. 70), “[...] pensar em respostas educativas da escola é pensar em sua responsabilidade para garantir o processo de aprendizagem para todos os alunos, respeitando-os em suas múltiplas diferenças.” Ainda, seguindo a mesma linha de pensamento, encontra-se em Araújo (1998, p. 44) que “[...] a escola precisa abandonar um modelo no qual se esperam alunos homogêneos, tratando como iguais os diferentes, e incorporar uma concepção que considere a diversidade tanto no âmbito do trabalho com os conteúdos escolares quanto no das relações interpessoais.”

Verificando leis, campanhas para o combate ao preconceito e à discriminação contra estudantes homossexuais, surgem as perguntas: Como são tratadas estas questões de discriminações e preconceitos relativas à diversidade sexual no dia-a-dia das escolas públicas de nível médio? Como são conduzidas pelos gestores nos PPP?

Como é sabido a diversidade humana sempre esteve presente desde os primórdios da humanidade, porém a sociedade inicia a discussão sobre o assunto a partir do século XX, assumindo que os seres humanos não são iguais. Levando para o contexto escolar, nesse ambiente encontram-se alunos de diferentes grupos sociais, políticos, econômicos, étnicos, religiosos, etc. Grupos esses que não são considerados nas concepções e práticas pedagógicas, pois as mesmas ainda são pautadas no processo homogeneizado, desconsiderando as diferenças.

As escolas precisam desenvolver mecanismos democráticos diante da diversidade sexual e para falar em diversidade sexual é necessário buscar o entendimento de sexo e gênero. Conforme KOTLINSKI (s/d),

Sexo refere-se às características específicas e biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, ao seu funcionamento e aos caracteres sexuais secundários decorrentes dos hormônios. O sexo não determina por si só, a identidade de gênero, e muito menos, a orientação sexual de uma pessoa.

Gênero não é um conceito biológico, é uma construção social, é preciso um investimento, a influência direta da família e da sociedade para transformar um bebê em ‘mulher’ ou ‘homem’. Nesta sociedade, gênero refere-se aos papéis sociais diferenciados para mulheres e homens.

Sexo, identidade de gênero e orientação sexual são três âmbitos distintos de expressão ou vivência social de uma pessoa. E são várias as possibilidades de entendimento e expressão dentro de cada âmbito. Assim como o sexo não define necessariamente a identidade de gênero, a identidade de gênero não define a orientação sexual de uma pessoa.

Reconhecer todas essas possibilidades e ainda outras que podem surgir, é perceber a diversidade sexual, é respeitar a diversidade humana, contribuindo assim com uma sociedade justa, diversa, igualitária e livre.

A gestão democrática caracteriza-se por um modelo de gestão onde a tomada de decisão é uma ação coletiva (professores, técnicos administrativos da escola, alunos e pais).

Neste sentido é necessário que na escola haja uma gestão democrática que valorize todos os segmentos presentes e que se elimine o autoritarismo e os dogmatismos fazendo com que as culturas de uma forma geral sejam valorizadas. (NASCIMENTO; SILVA, 2012). Corroborando Gadotti (2000, p. 3), diz que a gestão democrática “[...] é, portanto, atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não é suficiente. Precisa-se de métodos democráticos, de efetivo exercício da democracia. Ela também é um aprendizado, demanda tempo, atenção e trabalho”.

Para que sejam valorizados/as todos/as os/as envolvidos/as em uma escola, tanto a comunidade interna quanto a externa, onde a escola está inserida, a

[...] organização que quer ser democrática, em que a participação é elemento inerente à consecução dos fins, em que se busca e se deseja práticas coletivas e individuais baseadas em decisões tomadas e assumidas pelo coletivo escolar, exige-se da equipe diretiva, que é parte desse coletivo, liderança e vontade firme para coordenar, dirigir e comandar o processo decisório como tal e seus desdobramentos de execução. (VEIGA, 2007, p. 45).

O processo de planejamento construído coletivamente, dentro de uma gestão democrática, refletirá a realidade vivida na escola. Construir coletivamente o PPP da

Escola Pública possibilita o desenvolvimento de valores/práticas sociais como respeito, responsabilidade, diálogo, afetividade, seriedade, justiça social, ética social, democracia, disciplina, liberdade, individualidade responsável, diversidade, cooperação e diferença, apontando um rumo, direção, um sentido explícito do compromisso coletivo. Quando assumido pelo grupo terá força material, transformando e construindo uma nova prática.

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao projeto político pedagógico, ele se torna um documento vivo e que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações dentro das escolas.

O projeto político-pedagógico é entendido, como a própria organização do trabalho pedagógico da escola. A construção do projeto político-pedagógico parte dos princípios de igualdade, qualidade, liberdade, gestão democrática e valorização do magistério. A escola é concebida como espaço social marcado pela manifestação de práticas contraditórias, que apontam para a luta e/ou acomodação de todos os envolvidos na organização do trabalho pedagógico. (VEIGA, 2007, p. 22).

Com a Lei nº 9394/96, que reconhece a devida importância do PPP como eixo central de toda ação escolar, é instituída sua obrigatoriedade em todas as instituições de ensino.

Metodologia e Coleta de Dados

Após pesquisa bibliográfica de base teórica, foi realizada uma pesquisa documental do tipo descritiva, conforme definido por Yin (2001), os dados foram levantados mediante análise documental, de modo a se atingir o objetivo do estudo. A técnica de análise de conteúdo documental refere-se ao estudo de documentos, escritos ou não, e toda base de conhecimento acessível para consulta. Segundo Richardson et al. (1999, p.230), análise documental “[...] consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados”.

O critério utilizado na pesquisa foi verificar nos PPP das escolas o que consta relacionado a gênero e diversidade sexual para a partir dessa verificação realizar análise do temas nas escolas selecionadas.

O problema de pesquisa foi então formulado em torno do objeto de pesquisa escolhido, buscando identificar como são tratadas no PPP as questões de discriminações e preconceitos relativas à diversidade sexual no dia-a-dia das escolas públicas de nível médio?

A organização foi escolhida intencionalmente, tendo como critério a sua adequação ao problema de pesquisa estabelecido. Das 51 escolas públicas estaduais de nível médio de Londrina-PR que participaram do censo escolar 2013, verificado através do endereço <http://www.qedu.org.br/busca>, foram encontrados nos sites das escolas 38 PPP disponíveis para consulta pública, representando 74,5% do universo pesquisado. Os nomes das escolas não foram identificados no trabalho para privacidade das mesmas.

Na consulta aos PPP buscaram-se as informações que respondessem as questões de diversidade, gênero e diversidade sexual. Foi verificada a expressão “diversidade”, visto as políticas públicas para inserção desta nas escolas. De acordo com Moehlecke (2009, p.463),

No campo das ciências sociais, o termo “diversidade” é utilizado, em geral, para descrever a heterogeneidade de culturas que marcam a sociedade contemporânea, em oposição ao modelo de Estado-nação moderno, liberal e ocidental. [...] diversidade é associada aos novos movimentos sociais, especialmente os de cunho identitário.

A amostra foi separada por ano de elaboração/atualização dos PPP, para análise de atendimento das medidas administrativas de acordo com o Parecer 04/09 do Ministério Público/Paraná (PARANÁ, 2009); Parecer CP/CEE 01/09 e Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE sobre a inclusão do nome social do/a aluno(a) e ou da aluna travesti ou transexual, maior de 18 anos, que requeira por escrito inserção do nome social nos documentos escolares (espelho do livro registro de classe, edital de nota e boletim escolar) das escolas e dos Colégios do Estado do Paraná.

O Departamento de Diversidade, vinculado a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – DEDI/SEED/PR, considerando Parecer CP/CEE 01/09 de 08/10/2009 e o Parecer 04/09 do Ministério Público/Paraná, a Superintendência da Educação e a Superintendência de Desenvolvimento Educacional que publicaram a Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE, baseando-se nestes documentos, em respeito à cidadania e respeito humanos e garantia ao acesso e permanência na escola publicou a Orientação Pedagógica nº 001/2010- DEDI/SEED de 08/11/2010,

Cada estabelecimento de ensino público estadual deve promover, por meio da equipe pedagógica, espaços ou ações pedagógicas que dêem visibilidade aos sujeitos transexuais e/ou travestis como sujeitos de direitos e de maneira afirmativa a fim de desconstruir e superar preconceitos relacionados às pessoas com orientações sexuais e/ou identidades de gênero, que não a convencional – heterossexual, vítimas de desrespeito e/ou de violências cotidianas. *Essas ações pedagógicas voltadas para a discussão destes temas devem ser inseridas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino.* (PARANÁ, 2010b, grifo nosso).

Análise dos Resultados

A seguir são apresentados os resultados obtidos com a realização da pesquisa documental. As análises das respostas são apresentadas por comentários ou por figuras e interpretadas com base na literatura.

Inicialmente são apresentados no quadro 01 os números da amostra, obtendo-se a seguinte distribuição por ano de elaboração/atualização dos PPP.

Quadro 01 – Distribuição dos PPP por ano de elaboração/atualização [Fonte: autora].

Ano	2006/2007	2009	2010	2011	2012	2013	Sem Data
Nº PPP	1	2	16	5	5	1	8

No PPP 2006/2007 a única menção à diversidade está na ementa da disciplina Ginástica: “Discutir as questões sociais relacionadas à diversidade racial, sexual, de portadores de deficiências”.

Nos dois PPP de 2009, um trata a questão de diversidade: “a inclusão e diversidade étnico racial e cultural, tem sido a preocupação” e traz *como* “objetivo não e somente voltada à integração escolar, mas integrar as pessoas dentro do âmbito social, melhorando a sua autoestima e conseqüentemente conscientizá-las dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos”. No outro PPP, pouco é colocado, somente alguns tópicos de ementas sobre diversidade cultural, social. O que se percebeu em ambos os documentos foi que não houve citação quanto a gênero e diversidade sexual.

Para análise, os PPP foram agrupados por bloco de acordo com as datas de elaboração/atualização e apresentados a seguir em forma de figuras para facilitar a visualização, as figuras apresentadas para análise seguiram os dados da seguinte forma, 16 de 2010, 5 de 2011, 5 de 2012, 8 sem data elaboração/atualização, de todos os 38 e dos 13 considerados a partir de 2010.

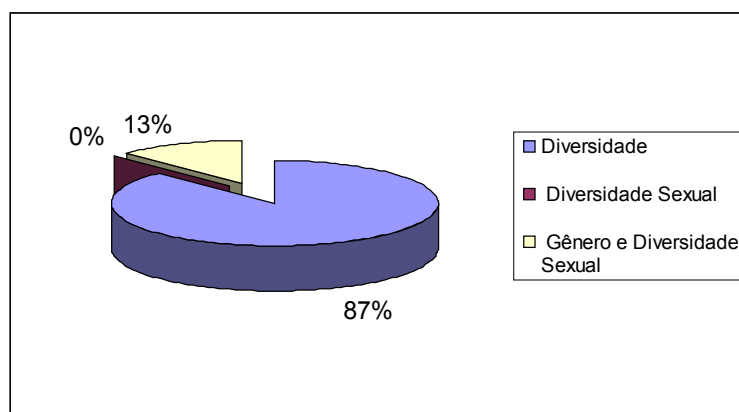


Figura 01 – PPP 2010 [Fonte: autora].

Dos 16 PPP datados de 2010, figura 01, 14 deles apresentam a expressão diversidade de maneira generalizada, não constando de maneira explícita “diversidade sexual” ou “gênero e diversidade sexual”, correspondendo a 87% dos documentos. Em termos de diversidades são citadas diversidade étnica, cultural, social, religiosa, principalmente nas ementas das disciplinas. Não foi encontrada “diversidade sexual” em nenhum deles e em dois, ou 13%, “gênero e diversidade sexual” estão colocados, em uma delas com o “Projeto Gênero e Diversidade na Escola, lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em maio de 2006” e na outra relacionada com a avaliação, onde se espera que os/as estudantes: “Identifiquem e compreendam a diversidade cultural, étnica, religiosa, as diferenças sexuais e de gênero presentes nas sociedades”.

Dos que trazem o tema, na abordagem estabelecem que a escola deve construir mecanismos de aprendizagem que contemplem a todos e que ao focar as questões de gênero nos ambientes educativos é necessário fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela escola. Que os profissionais devem adquirir, no cotidiano da sala de aula, instrumentos para refletir e lidar com as atitudes e comportamentos que

envolvam relações de gênero, étnico-raciais e à sexualidade, visando à formação de pessoas dotadas de espírito crítico e de instrumentos conceituais, de modo a possibilitar um posicionamento com equilíbrio, em um mundo de diferenças e infinitas variações.

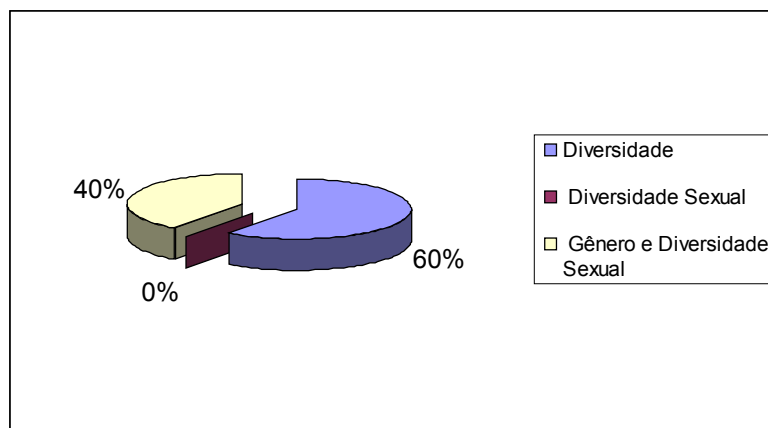


Figura 02 – PPP, 2011 [Fonte: autora].

No figura 02, apesar de serem de 2011, verifica-se que em apenas dois PPP está posta a questão de “gênero e diversidade” e dos dois somente em um foi encontrado o atendimento ao Parecer CP/CEE 01/09. Nos outros três encontramos diversidade étnica, cultural, social, religiosa, principalmente nas ementas de disciplinas.

Na visão das escolas que tratam do tema a educação deve ser trabalhada como meio de reconhecimento e afirmação dos direitos humanos e da diversidade existente entre as pessoas, e que a partir da educação é possível garantir o pleno exercício da cidadania. Que a Educação Inclusiva ultrapassa a valoração do diálogo com o “outro”, alcançando o respeito a pessoa, independentemente de sua origem, orientação sexual, religião, etnia, situação econômico-cultural estimulando a convivência harmônica entre os diferentes, objetivando que essa diferença não seja usada como forma de autorizar desigualdades, interiorização, silenciamentos, constrangimentos, insultos e agressões. Que o papel socializador da escola é educar para a diversidade e para a cidadania.

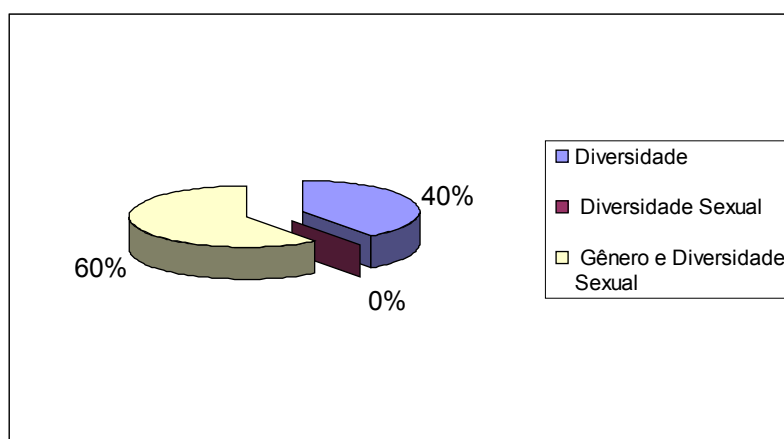


Figura 03 – PPP, 2012 [Fonte: autora].

Nos cinco PPP de 2012, figura 03, encontra-se uma maior concentração sobre o tema “gênero e diversidade”, correspondendo a 60%. Em dois dos três a abordagem se refere ao atendimento do Parecer CP/CEE 01/09, e o outro busca “respeito à diversidade, cultural e de gênero religiosidade e sincretismo, preconceito, direitos, inclusão”. Em dois ou 40% estão colocadas diversidade étnica e cultural.

Em um único PPP datado de 2013, busca-se “caminhar para a construção de uma escola que aceite e respeite as diferenças [...]. Assim, frente à diversidade cultural, étnica, religiosa, sexual e social a solidariedade assume um lugar de compromisso com o aprendizado”. Não consta o atendimento ao Parecer CP/CEE 01/09. Será considerado nos gráficos 04 e 05, como “diversidade sexual”.

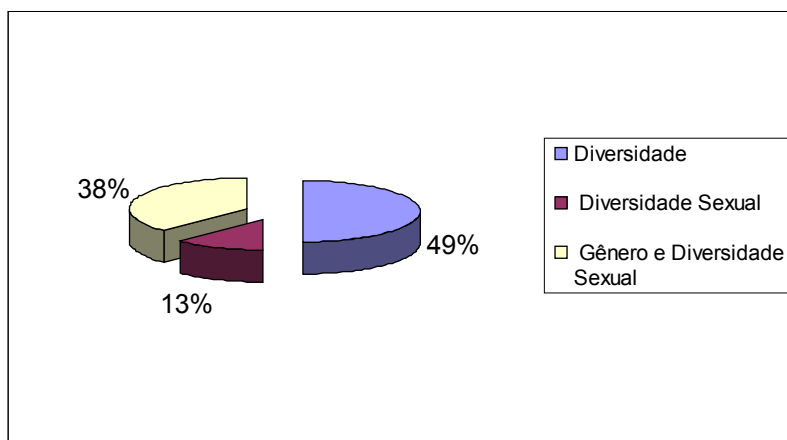


Figura 04 – PPP Sem data de elaboração/atualização [Fonte: autora].

Nos oito PPP sem data de elaboração/atualização, figura 04, verifica-se que 50%, somados “diversidade sexual” e “gênero e diversidade sexual”, contemplam estas questões, verificado ainda que dois deles atendem ao disposto no Parecer CP/CEE 01/09, além da abordagem sobre o assunto, por exemplo:

Cada vez mais a homofobia é percebida como um grave problema social, e a escola é considerada um espaço decisivo para contribuir na construção de uma consciência crítica e no desenvolvimento de práticas pautadas pelo respeito a diversidade e aos direitos humanos.

Contempla também “temas da Diversidade como: Relações Étnico raciais e Afro descendentes, sexualidade e Educação do Campo”, concluindo, portanto, que esses PPP são a partir de 2010, por constar nos mesmos o Parecer CP/CEE 01/09 de 08/10/2009.

Nos outros dois, um onde se encontra texto sobre “gênero e diversidade sexual” aparece “o respeito à diversidade étnica, de gênero e de orientação sexual, de credo, de ideologia e de condição socioeconômica” e no outro classificado em “diversidade sexual”, “Palestras (1 POR BIMESTRE): *Bullying*, Internet e Tecnologias Sexualidade, Violência, Drogas, Orientação Vocacional”.

Nos outros quatro verificam-se expressões relacionadas à diversidade étnica, religiosa e cultural.

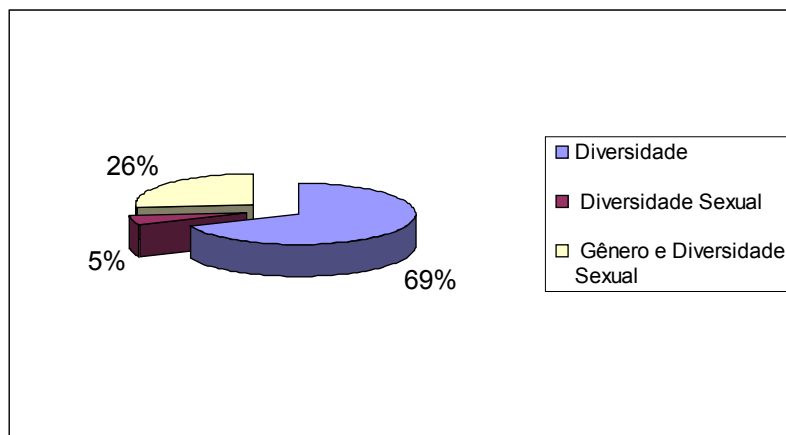


Figura 05 – Todos os PPP [Fonte: autora].

Considerando todos os PPP verificados, figura 05, conclui-se que 31% do total, ou seja, dos 38 pesquisados, 12 apresentam de alguma forma o tema, a condução das questões de “diversidade sexual” e/ou “gênero e diversidade sexual” em suas escolas. Não garantindo com isso o atendimento sequer ao Parecer 04/09 do Ministério Público/Paraná; Parecer CP/CEE 01/09 e Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE.

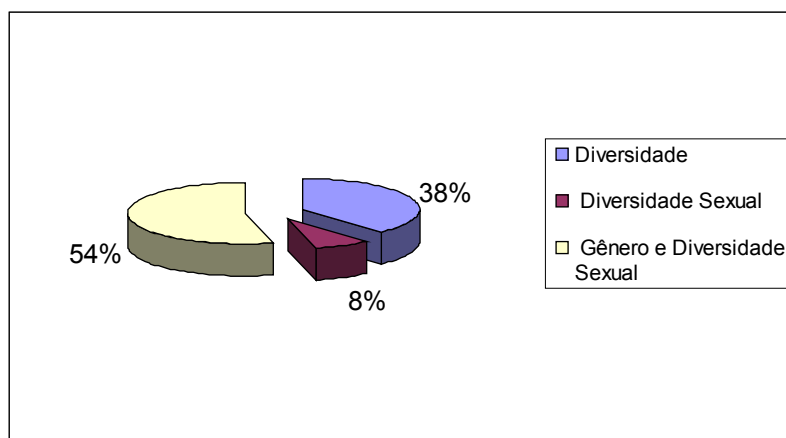


Figura 06 – PPP a partir de 2010 [Fonte: autora].

Analisando os 13 PPP datados a partir de 2010, figura 06, portanto, foram considerado os de 2011, 2012, 2013 e 2 PPP sem data por neles constarem o Parecer CP/CEE 01/09, incluídos em “Gênero e Diversidade Sexual”, totalizando 13 PPP. Foram este os analisados, visto à necessidade de atendimento à legislação vigente a partir de 2010.

Percebe-se que neste caso que em 62%, ou em oito PPP são consideradas as questões de Diversidade Sexual e/ou “Gênero e Diversidade Sexual”, porém apenas seis deles atendem ao Parecer CP/CEE 01/09.

Considerações finais

Espera-se ao concluir esta pesquisa, que as escolas possam perceber que as questões de diversidade sexual e/ou gênero e diversidade sexual devem ser contempladas em seus PPP, pois as escolas abrigam diferentes indivíduos que trazem consigo a sua identidade muitas vezes tão diferente da qual a escola está preparada para receber, e de forma coerente conduzir as questões relativas ao gênero e diversidade sexual. Pretende-se que a gestão escolar realmente seja democrática no sentido de discutir e desenvolver um olhar para as identidades presentes no âmbito escolar, procurando não exercer somente práticas homogeneizantes.

Observando as políticas para a diversidade, com esforço coletivo, através de discussão com toda comunidade escolar pode-se chegar a mudanças na forma de gestão, colocando o PPP em favor destas questões, para a construção de uma sociedade realmente democrática, e que este documento possa mostrar uma maior valorização da diferença.

A partir dos resultados obtidos do total de 38 PPP analisados, considera-se importante a atualização dos PPP com a inclusão de temas diversidade sexual e/ou gênero e diversidade sexual e formas de abordagens, pois apenas 31% contemplam essa questão, índice considerado baixo, pela vasta legislação encontrada sobre o assunto e campanhas realizadas atualmente. A seguir são colocados alguns comentários sobre a possibilidade e/ou condições das mesmas serem objetivadas concretamente.

Como proposta sobre os temas gênero e diversidade sexual para os PPP, considerando apenas o que já consta em legislação, como a Constituição Federal de 1988, a LDB de 1996, o PNE de 2014, e mais especificamente a legislação do Estado do Paraná, Parecer 04/09 do Ministério Público/Paraná; Parecer CP/CEE 01/09 e Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE e a Orientação Pedagógica nº 001/2010- DEDI/SEED-PR de 08/11/2010 (PARANÁ, 2010b), todos os PPP de qualquer estabelecimento de ensino público estadual devem cumprir o estabelecido na Orientação Pedagógica nº 001/2010 - DEDI/SEED-PR, sendo, portanto, necessária atualização dos mesmos.

Para as discussões e encaminhamentos dos temas nas escolas para inserção no PPP pode ser seguida a Orientação Pedagógica nº 001/2010- DEDI/SEED, onde se orienta os estabelecimentos de ensino a aplicar o Parecer 04/09 do Ministério Público/Paraná; Parecer CP/CEE 01/09 e Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE.

Considerando os outros Projetos de Lei, que estão tramitando e que têm como meta introduzir a ideologia de gênero nas escolas, um deles é o Projeto de Lei 7627/2010, que pretende “incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais”. Ele já foi aprovado na Comissão de Educação e está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

Outro é o Projeto de Lei 6010/2013, que pretende incluir um inciso V no artigo 27 da Lei de Diretrizes e Bases, fazendo que uma das diretrizes a serem observadas pelos currículos escolares da educação básica seja a “promoção, divulgação e ênfase no respeito à igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e contra as ‘minorias’ em geral”.

Referências

ARAÚJO, Ulisses Ferreira de. O déficit cognitivo e a realidade brasileira. In: AQUINO, Julio Groppa (org.): **Diferenças e preconceito na escola**: alternativas teóricas e práticas. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos. 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p. – (Série textos básicos; n. 67). Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/constituicao_federal_35ed.pdfAcesso em: 02/07/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **PL 8035/10** - PNE - Plano Nacional de Educação 2014/2024. Disponível em: <http://www.deolhosnoplanos.org.br/wp-content/uploads/2014/06/PNE-Vers%C3%A3o-para-San%C3%A7%C3%A3o-Tramitacao-PL-8035-2010.pdf>. Acesso em 27/06/2014.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem**. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

GADOTTI, Moacir. O Projeto Político-Pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania. In: GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais em educação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. **Livro de conteúdo**. Rio de Janeiro: CEPESEC; Brasília: SPM, 2009. Disponível em: <http://portal-doprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015510.pdf>. Acesso em: 23/06/2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE/2012). Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2012/munic2012.pdf. Acesso em: 26/06/2014.

KOTLINSKI, Kelly. **Diversidade Sexual** - Uma breve introdução. s/d. Disponível em: <http://www.coturnodevnu.org.br/leisejuris/diversidadesexual.htm>. Acesso em: 03/07/2014.

MOEHLECKE, Sabrina. As Políticas de Diversidade na Educação no Governo Lula. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 137, p. 461-487, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137/v39n137a08.pdf>. Acesso em: 23/06/2014.

NASCIMENTO, Juliana Sena do; SILVA, Ericka Firmino da. **O Olhar da Gestão Escolar sobre a Diversidade**: Uma Articulação entre Estágio Curricular e Projeto Político Pedagógico. VI COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE. São Cristóvão-SE/Brasil. Setembro 2012.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Parecer CP/CEE 01/09 e Instrução Conjunta 02/2010 SEED/SUED/DAE. Disponível em: www.nre.seed.pr.gov.br/telemacoborba/.../instrucao_conjunta_02_10.d . Acesso em: 23/06/2014.

PARANÁ. MINISTÉRIO PÚBLICO. Parecer do MP-PR apoia inclusão de “nome social” em registros escolares. **Parecer 04/09**. Curitiba, 1 out. 2009. Disponível em: <http://www.mp.pr.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=404> . Acesso em: 23/06/2014.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação. Orientação Pedagógica nº 001/2010- DEDI/SEED de 08/11/2010, 2010b. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/orientacoes/orientacaopedagogica0012010.pdf>. Acesso em: 23/06/2014

PARANÁ participa de campanha da Unesco contra homofobia. **Agência de Notícias do Paraná on-line**, Curitiba 30/05/2014. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=80641&tit=Parana-participa-de-campanha-da-Unesco-contra-homofobia>. Acesso em: 02/06/2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. boas práticas no combate ao bullying homofóbico nas escolas. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=rlhI1Dk3l6E&list=UU55ECiLoBm7Gmzwz1jnLS5w. Acesso em: 23/06/2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola**: Uma construção possível. 23 ed., Campinas, SP: Papirus, 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Enviado em: 09/07/2014. Aprovado em: 04/09/2014.